

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: CENÁRIO QUILOMBOLA E INDÍGENA.

Mádson Francisco da Silva ¹
Sueli de Oliveira ²
Francisca Cleide da Costa ³

RESUMO

O objetivo deste estudo é analisar os conceitos referentes ao campo da (EJA) Educação de Jovens e Adultos nos cenários indígenas e quilombolas, especificamente no que diz respeito às políticas públicas criadas para o atendimento educacional dessas etnias. Para tanto, essa pesquisa pretende investigar de que forma a educação de jovens e adultos tem preservado o direito à educação e a cultura para esses povos? Há diferentes estratégias de políticas públicas educacionais para a Educação de Jovens e Adultos. No tocante aos povos quilombolas e indígenas, existem direcionamentos específicos, que garantem seus direitos de preservação de identidade e cultura. As escolas e professores precisam de suportes específicos para essa modalidade de ensino, sabemos que a educação atualmente passa por um momento de transformação, sobretudo pelos desafios impostos. Diante desse quadro se faz necessária uma atualização e constante preparação docente para atender a essas categorias. Para a realização desse estudo, os objetivos propostos foram alcançados através de pesquisas bibliográficas, em periódicos e fontes eletrônicas, pela investigação de materiais técnicos de diversos sites e autores conceituados no assunto. Assim sendo, essa pesquisa possibilitará chegar próximo ao resultado esperado. Para tanto, o foco desta análise aponta para aspectos presentes na luta por uma educação libertadora, diferenciada, vivenciada pelas comunidades quilombolas e indígenas, buscando entender quais possíveis contribuições que a pedagogia quilombola e indígena podem trazer para a EJA. Essa interface nos permitirá elaborar um ensaio analítico dos desafios encontrados ao se pensar em uma Educação de Jovens e Adultos capaz de desafiar pedagogicamente as estruturas das desigualdades enraizadas na realidade socioeconômica brasileira, bem como, dialogar com a diversidade intrínseca da composição étnico-racial presentes em nosso país.

Palavras-chave: Educação; políticas públicas; jovens e adultos; quilombolas; indígenas.

INTRODUÇÃO

¹ Doutorando em Educação da Universidade Federal da Paraíba- PB, mamadson123@hotmail.com;

² Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia – PE, suelyagostiniana@gmail.com;

³ Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PE, cleidecosta1401@gmail.com;



Há diferentes estratégias de políticas públicas educacionais para Educação de Jovens e Adultos (EJA). No que diz respeito aos povos quilombolas e indígenas, existem direcionamentos específicos, garantindo seus direitos de preservação de identidade e cultura. Segundo Buratto (2007), em meados dos anos setenta os povos indígenas iniciaram reivindicações por seus direitos quebrando o domínio. Os povos indígenas brasileiros foram reconhecidos seus direitos à educação de forma acentuada pela Lei de n 11.645. Em 11 de março de 2008 no Brasil ocorreu a modificação da Lei número 10.630.203 que incorpora obrigatoriamente a história e a cultura Afro-brasileira. A nova lei passa a contemplar também a história oficial da rede pública e privada no ensino fundamental e médio. As licenciaturas não incluem nem mesmo professores do ensino básico para escola de jovens e adultos. Os remanescentes quilombolas foram instruídos a partir da constituição de 1988. Os quilombolas rementem ao Brasil colonial e surgiram como refugiado e resistência a escravidão e até hoje ainda existem descendentes.

METODOLOGIA

Para a realização dessa pesquisa, os objetivos propostos foram realizados de forma quantitativa, através da pesquisa bibliográficas, periódicos e de fontes eletrônicas, pela investigação de materiais técnicos de diversos autores citados no decorrer do texto. Para completamente ação foram usados sites e autores conceituados no assunto. Assim sendo, essa pesquisa possibilitará chegar próximo ao resultado esperado. Diante desse tema tão importante que é a educação de jovens e adultos, foi adquirido mais conhecimento sobre os diversos assuntos no decorrer da fundamentação teórica sobre a modalidade da (EJA). Essa pesquisa teve início no mês de novembro de 2021. Com isso aprofundamos ao máximo nossas pesquisas para fundamentação teórica até a conclusão. De acordo com FREIRE (1996, p.32)."Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino."

Buscamos na internet fotos de comunidades indígenas e quilombolas para ilustrarem nossa pesquisa.





Imagem 1:veja: foto de escola indígena - em Alagoas- G1 Globo.



Imagem 2- Escola-comunidade-quilombola- Agência Patrícia Galvão



REFERENCIAL TEÓRICO

1. De que forma a educação de jovens e adultos tem preservado o direito à educação e a cultura quilombola e indígena para esses povos.

A Educação de Jovens e Adultos, popularmente conhecida como EJA, é uma modalidade de ensino respaldada por lei, com práticas voltadas para pessoas que por algum motivo não tiveram acesso à escola, na fase da infância, ou seja, no período próprio para a sua integração na vida escolar. Muitos são os fatores que contribuem para essa realidade, a necessidade de trabalhar para sustentar a família, o difícil acesso à escola, mas com toda certeza a desigualdade social, a pobreza e a falta de oportunidades, são as grandes responsáveis por essa situação.

Nesse contexto, RIBEIRO (2001), enfatiza que a alfabetização de jovens e adultos é uma questão primeiramente política, pois, sua missão é em primeiro lugar confrontar, dialogar e buscar soluções para que possam minimizar situações ligadas à exclusão, que geralmente está ligado a um contexto de marginalização ainda maior.

Não é possível pensar em Educação de jovens e adultos, em nosso país, sem considerar o mais ilustre educador brasileiro, Paulo Freire. Sua memória e sua luta por uma educação libertadora são reconhecidas internacionalmente. Freire ficou conhecido principalmente por utilizar o método de alfabetização de adultos, sua contribuição ajudou a desenvolver um pensamento pedagógico de caráter assumidamente político. Ele implementou um projeto de alfabetização em 1963 que atendeu mais de 300 trabalhadores em Angico no Rio Grande do Norte, esse projeto teve repercussão em todo o país, sendo sufocado posteriormente pela ditadura militar de 1964. Para esse grande educador, o objetivo primordial da educação é despertar a conscientização do aluno no tocante às parcelas da população pobre.

É importante destacar que a educação freiriana está voltada principalmente para a conscientização de que é necessário vencer o analfabetismo político, pois só assim o ser humano terá condições de ler o mundo a partir de suas experiências, de sua cultura, de sua história, de sua realidade, que consequentemente o levará a perceber-se como oprimido e consequentemente poder se libertar dessa condição, pode-se dizer que essa é a premissa defendida por Freire.



Quem, melhor que os oprimidos, se encontrará preparado para entender o significado terrível de uma sociedade opressora? Quem sentirá, melhor que eles, os efeitos da opressão? Quem, mais que eles, para ir compreendendo a necessidade da libertação? Libertação a que não chegarão pelo acaso, mas pela práxis de sua busca; pelo conhecimento e reconhecimento da necessidade de lutar por ela. Luta que, pela finalidade que lhe derem os oprimidos, será um ato de amor, com o qual se oporão ao desamor contido na violência dos opressores, até mesmo quando está se revista da falsa generosidade referida. (FREIRE, 1987, p.31)

Freire aponta que é necessário pensar na educação como uma prática da liberdade, pois, somente assim os educandos se sentirão desafiados a dar uma resposta de forma positiva, contrariando a ideia de uma educação bancária, dominadora, que faz do aluno um depósito de saberes prontos. Para Freire, no entanto, "não há saber mais ou menos; há saberes diferentes", pois cada ser humano é único e traz consigo diversos saberes.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) relaciona-se a uma modalidade de ensino que inclui uma diversidade de questões pedagógicas que ultrapassam as instruções do aprender a ler e escrever, pois existe no ser humano uma necessidade de conhecer e ser reconhecido, de estar entre aqueles que detêm a compreensão e refletir como alguém capaz de raciocinar dentro da sociedade da qual faz parte e a reflexão de suas práticas.

Cada um desses estudantes traz consigo os seus saberes do dia a dia, das ruas, da comunidade que residem, de além da sala de aula, para dentro da sala de aula, as quais têm pouco ou nenhum benefício. Nesse mundo de pessoas letradas, é comum que estes alunos busquem no ambiente escolar seu valor em detrimento da escassez de conhecimento para compreender suas próprias necessidades.

Há diferentes estratégias de políticas públicas para (EJA), no que diz respeito aos povos quilombolas e indígenas, existem direcionamentos específicos, garantindo seus direitos de preservação de identidade e cultura.

Para (Costa 2018), a alfabetização dos povos indígenas teve início em 1500, junto com a descoberta do Brasil e não foi uma necessidade dos índios de conhecer a leitura e a escrita, mas sim uma imposição da coroa portuguesa, juntamente a igreja católica, como desculpa para domesticá-los e assim tornar mais fácil o domínio dos mesmos, e de suas terras muito ricas, recém descoberta naquele período, mesmo diante disso os povos indígenas lutaram para conservar as escondidas sua cultura, costumes e sua língua materna, no entanto entre os século XV ao XVIII os portugueses deram continuidade a finalidade da escola paras índios associados a catequese.



Nesses 500 anos de colonização europeia, a instituição escolar esteve presente entre diversos grupos indígenas. Historicamente, houve o contato dos nativos com algum tipo de educação escolar cujos objetivos eram catequizar, civilizar e integrar os indígenas à sociedade dominante, negando suas identidades diferenciadas e impondo-lhes valores alheios. (BURRATTO 2007).

Segundo Buratto (2007), em meados dos anos setenta os povos indígenas iniciaram uma reivindicação por seus direitos quebrando o domínio e a imposição de vários séculos, enfrentando de uma maneira organizada o estado brasileiro Para esse enfrentamento contaram com o apoio de setores governamentais e não governamentais, com a criação de múltiplas entidades sociais as quais colaboraram com esses povos na busca por seus direitos, exigindo uma legislação que além de reconhecer, tornasse a educação indígena garantida a essa população, principalmente aqueles com necessidades de uma educação especial.

Povos indígenas brasileiros tiveram reconhecido seu direito à educação, de forma acentuada, pela Lei nº 11.645, promulgada em 11 de março de 2008 (BRASIL, 2008), que veio modificar a Lei nº 10.630/2003, que incorporava a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". A nova lei passa a contemplar também a temática da "História e Cultura Indígena" no currículo oficial da rede de ensino pública e privada, no Ensino Fundamental e Médio. O artigo 26-A afirma: § 10 O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá. (IZAGUIRRE e AZOREMA,2013, p.73)

Vale lembrar que não temos como incorporar de forma legal a formação de docentes para essa modalidade de ensino da EJA, pois ainda não existem diretrizes do ponto de vista legal, para incluir a mesma. As licenciaturas não incluem nem mesmo professores de ensino básico e para a educação de jovens e adultos as iniciativas partem de dentro das comunidades indígenas. aqui estão alguns estados que dão abertura a essas licenciaturas: Santa Catarina, Minas Gerais e Mato Grosso.

A saber: Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica (guarani, Kaingang, xoclengue) pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC/2010; Licenciatura Intercultural para Educadores Indígenas (na área da Matemática) pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG/2010 – e Licenciaturas Indígenas (guarani e kaiowá) pela Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD/2006. (IZAGUIRRE e AZOREMA, 2013, p.74.)

O canal sala de formação (2020), destaca que os remanescentes quilombolas foram instituídos a partir da constituição de 1888 no artigo 68 das disposições transitórias, isso dá o



direito de propriedade da terra onde residiam descendentes de quilombos, e a partir daí o direito da educação quilombola e de suas escolas, estruturadas e montadas nessas regiões. Vale ressaltar que quilombo remete ao Brasil colonial, e surgiram como refúgio e resistência a escravidão e até hoje existem descendentes que continuam vivendo nesses quilombos. Famílias e suas gerações continuaram nesses locais e regiões, mas apenas na Constituição Federal (CF) de 1988 esses espaços foram reconhecidos como direito de propriedade da terra em questão.

Os estados com mais remanescentes quilombolas são: Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Pará, porém estão espalhados em todo Brasil, a partir disso podemos construir um caminho legal para falar de educação nesse âmbito, não deixando de citar também a Lei de Diretrizes e Base (LDB) de 1986 reconhece a educação quilombola como modalidade de educação, e mais duas leis e uma resolução: lei 10.639/2003 a lei 1.645/2008 e a resolução do Ministério da Educação e Cultura (MEC) 08/2012 que possibilitaram um currículo voltado para temática afro brasileiro e descendentes de africanos no Brasil.

Essa resolução garante o currículo a memória coletiva desses povos, a memória das línguas reminiscentes, os marcos civilizatórios que envolvem a África e os africanos e os afro brasileiros, as práticas culturais as tecnologias de formas de produção do trabalho, os acervos e repertórios orais, os festejos, os usos, as tradições e demais elementos que compõe o patrimônio das comunidades quilombolas de todo país.

2. As políticas públicas educacionais voltadas para EJA em territórios quilombolas e indígenas.

Em se tratando de questões em torno de territórios, percebe-se que esse tem sido um dos principais obstáculos no tocante à implantação de políticas públicas voltadas às comunidades quilombolas e indígenas. Haja vista que a grande maioria das comunidades remanescentes de quilombos não possui escolas situadas em seu território, em detrimento dessa situação muitas das crianças, jovens e adultos quilombolas precisam ser transportados para outro lugar, fora de suas comunidades. Nesse contexto de território, ESCOBAR (2015, *apud* CARVALHO 2018) destaca que:

O contexto de luta das comunidades quilombolas por uma educação diferenciada, por exemplo, não se encontra à parte da luta pelo território, pelo contrário, para as populações tradicionais, falar de território é falar de educação, estas questões estão intrinsecamente interligadas. A cosmovisão dessas comunidades compreende que esses dois espaços se relacionam o tempo todo. Nesse sentido, apresentam outras referências epistemológicas e organizações do pensamento. É a partir da perspectiva do território



que se percebem enquanto grupos formadores deste; identificam as apropriações desiguais e inequânimes no/do território e daí emergem conflitos e injustiças invisibilizadas pelas relações de poder.

As escolas por estarem longe das comunidades muitas vezes torna-se difícil o acesso, pois os meios de transporte são insuficientes e nem sempre atendem às necessidades dos estudantes. Outro aspecto importante a ser destacado diz respeito ao currículo utilizado nessas escolas, que nem sempre abarcam a realidade histórica e cultural dos alunos. Outro ponto a se destacar nesse contexto é sobre a formação dos docentes, que muitas vezes não se sentem habilitados, ou preparados para trabalhar com essa modalidade de ensino.

Para essa categoria de professores, destinados a trabalhar com a EJA, além dos conhecimentos específicos de sua formação como docente, será importante que conheçam e façam uma reflexão a respeito de alguns temas que vão além do conteúdo meramente escolar, temas esses que tratam sobre diversidade cultural, gênero, raça, etnia, diversidade sexual, e o direito à uma educação de qualidade.

Nesse sentido é de extrema importância destacar que políticas públicas vêm sendo desenvolvidas para contemplar essa modalidade de ensino. O Ministério da Educação (MEC) juntamente com o Conselho Nacional de Educação e a Câmara de Educação Básica, aprovou algumas diretrizes para o ensino da EJA, com a Resolução No. 01/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021, a mesma, "institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância."

As diretrizes curriculares educacionais para os povos tradicionais, quilombolas e indígenas, marcam um avanço no ensino público brasileiro, no que diz respeito a essa modalidade de ensino, para esse público específico. Podemos considerar que essas diretrizes trazem orientações que ajudarão os professores e as escolas a valorizarem os saberes, as tradições e o patrimônio cultural das comunidades remanescentes de quilombos, e povos indígenas. Em seu Art. 8º nº II, esta resolução destaca a EJA, dando enfoque na Educação e aprendizagem, ao longo da vida, podendo a mesmo ser oferecida da seguinte forma:

Atendimento aos estudantes com dificuldades de locomoção, residentes em locais remotos e de difícil acesso, em periferias de alto risco social e em situação de privação



de liberdade nos estabelecimentos penais, oportunizando acesso escolar às populações do campo, indígena, quilombola, ribeirinhos, itinerantes, refugiados, migrantes, e outros povos tradicionais, implementando turmas ou atendimento personalizado em condições de garantir aos alunos acesso curricular, permanência na escola, participação nas atividades e resultados positivos no processo de ensino e aprendizagem.

Em conformidade com IZAGUIRRE e AZOREMA (2013). O decreto 7352 de 04 de novembro de 2010 e seu artigo primeiro, determina a política de educação no campo e expande suas competências que vai da educação básica ao ensino superior, considera-se população do campo as seguintes categorias: quilombolas extrativistas, pescadores, artesãos, agricultores, povos da floresta, caboclos, acampados, assalariados rurais e demais que retiram seu sustento desses meios.

A formação de docentes para essa educação rural pode ser feita de acordo com o parágrafo quinto deste decreto incluindo a pedagogia da alternância, vale salientar que a formação em questão é atual e geralmente as Casas Familiares Rurais (CFRs) e as Escolas Famílias Agrícolas (EFAs), de modo geral.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao realizar essa pesquisa sobre a educação de jovens e adultos, especificamente no cenário quilombola e indígena, pôde-se perceber a forma empobrecida como a EJA ainda é concebida, não somente no senso comum, mas também nos próprios sistemas de educação. Isso, de certa forma, contribuiu para o esvaziamento de seu real sentido e finalidade, pois a EJA é uma modalidade de educação que ainda é vista como algo pequeno, sem valor, sem reconhecimento.

Além dessa questão, ainda há muitas outras tensões que se dão em torno dessa modalidade de ensino, essas problemáticas não giram apenas em torno da questão da alfabetização, mesmo que esta seja uma questão central, mas que também envolvem outras complexidades. Diante da diversidade dos grupos socioculturais que chegam à escola, para essa modalidade de ensino, encontram-se os indígenas e os quilombolas, aos quais trazem consigo seus saberes, suas especificidades e costumes.

E neste sentido essa pesquisa pretende contribuir para uma melhor compreensão e valorização dos povos originários, bem como, debater e dialogar sobre a EJA para esse público específico. Buscamos através deste trabalho acadêmico, pensar nos processos socioculturais de



formação e produção de conhecimentos que estão diretamente ligados a esses povos, bem como analisar a relação destes com os processos de escolarização.

Para tanto, o foco desta análise aponta para aspectos presentes na luta por uma educação libertadora, diferenciada, vivenciada pelas comunidades quilombolas e indígenas, buscando entender quais possíveis contribuições que a pedagogia quilombola e indígena podem trazer para a EJA. Essa interface nos permitirá elaborar um ensaio analítico dos desafios encontrados ao se pensar em uma Educação de Jovens e Adultos capaz de desafiar pedagogicamente as estruturas das desigualdades enraizadas na realidade socioeconômica brasileira, bem como, dialogar com a diversidade intrínseca da composição étnico-racial presentes em nosso país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda esta tessitura apresentada nos apontam caminhos propícios ao diálogo entre as questões colocadas pela educação quilombola e indígena, em relação a EJA, nos coloca frente aos desafios que se apresentam para que de fato, essas experiências de educação se sustentem. A formação das comunidades tradicionais quilombolas e indígenas como elementos conceituais dos conhecimentos tradicionais é tratada no texto como resultado de caminhos diferentes na sua origem e desenvolvimento, mas com alguns pontos de comunicação entre os dois grupos étnicos. Assim como muitos indígenas não vivem isolados das cidades e das comunidades rurais, muitos quilombolas também não vivem assim.

É necessário respeitar e criar maiores ações de preservação dessas comunidades para que o seu patrimônio cultural não se perca. A apreciação conjunta e comparativa dos grupos que compõem o povo brasileiro poderá indicar a trajetória dos problemas enfrentados no seu território e sua atual acomodação no território nacional. Por isso, falar sobre a educação indígena e quilombola na modalidade EJA é um duplo desafio.

REFERÊNCIAS

ANZORENA, Denise Izaguirre, BENEVENUTTI, Zilma Mônica Sansão. Educação de jovens e adultos. Indaial: Uniasselvi, 2013.

Buratto, L. G. (2007). A educação escolar indígena na legislação e os indígenas com necessidades educacionais especiais. *Universidade Estadual de Londrina*. 29/11/2021



Costa, C. M. D. (2018). A educação de jovens e adultos (EJA) na perspectiva indígena: um olhar para as práticas integradas na Escola Municipal Maria das Dores Borges. visto em 25/11/2021.

Canal sala de formação www.youtube.com 2020- acesso em 30/11/2021.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo, Pedagogia da Autonomia. São Paulo, Paz e Terra, 1996.

Imagem2: https://www.google.com/url?sa=i&url=https%3A%2F%2Fagenciapatriciagalvao.org.br%2Fviolenci. Acesso em, 09/12/21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RESOLUÇÃO N o. 01/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021 (*) DiretrizesEJA.pdf (www.gov.br) Acesso em 01/12/21.

Revista Catedral digital:<<u>Pedagogia quilombola e educação de jovens e adultos: Tecendo caminhos - Revista Catedra Digital (puc-rio.br)</u>,> acesso em 01/12/21.

RIBEIRO, Vera Maria Masagão (Coord.). *Educação para Jovens e Adultos. Ensino Fundamental* – propostas curriculares para 1° segmento. São Paulo: Ação Educativa Brasileira/MEC, 2001.<<u>Proposta Curricular Geral - EJA | PDF | Alfabetização | Brasil (scribd.com)</u>>, acesso em, 08/12/21.